

Projeto de lei N°09/2022

Tocantinópolis 18 de Abril de 2022


**Torna de Utilidade Pública a
Segunda Igreja Batista de
Tocantinópolis-TO (SIBATO)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Municipal a **Segunda Igreja Batista de Tocantinópolis-TO (SIBATO)**, inscrito no CNPJ N° 09.403.009/0001-18 - Matriz

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do vereador Enison Nunes De Sousa, aos 18 dias do Mês de Abril de 2022.


Enison Nunes De Sousa
VEREADOR

Secretaria
Protocolado sob nº: _____
Em 02 / 05 / 20 22

Diretor da Secretaria